



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES  
2ª VARA CRIMINAL**

**- C E R T I D ã O -**

**BRUNO CÉSAR DE ALVARENGA FERREIRA**, na qualidade de Escrivão Judicial da 2ª Vara Criminal desta Comarca de Ribeirão das Neves-MG, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da lei etc.

**CERTIFICA**, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo os arquivos da 2ª Vara Criminal desta Comarca, especialmente os autos cadastrados no Siscom-TJMG sob o nº 0125651-64.2018.8.13.0231, que consta como acusado **RAFAEL BARBOSA MACIEL**, brasileiro, portador da C.I. MG-8.530.750, nascido aos 18 de março de 1983 em Contagem-MG, filho de Aílton José Maciel e Zuleide Barbosa da Gama Maciel; e outros, consta dos referidos autos que trata-se de Ação Penal proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas, esta iniciada através de Auto de Prisão em Flagrante Delito datado de 17 de maio de 2018, tendo como vítima a Saúde Pública; **CERTIFICA**, ainda, que o acusado foi denunciado como incurso nos arts. 33 e 35, ambos da Lei 11.343/06; **CERTIFICA**, mais, que os autos tiveram seu processamento normal, com notificação do acusado, recebimento da denúncia e realização de Audiências de Instrução e Julgamento; **CERTIFICA**, ainda, que houve apresentação de Alegações Finais por parte do Ministério Público e por parte de algumas Defesas, sendo certo que, atualmente, os autos aguardam apresentação de Alegações Finais por parte de uma das Defesas.\*\*\*\*\*

O referido é verdade e disso dá fé.

Ribeirão das Neves-MG, 04 de outubro de 2024.

**Bruno César de Alvarenga Ferreira**  
**Escrivão Judicial**

**ATENÇÃO:**

- 01) Certidão composta de 001 folha(s).
- 02) Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
- 03) Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
- 04) Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado.